



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2023.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nei Euirson Napoli, nº 1426, centro, cidade de Ibema, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado pela Prefeita Municipal, e de outro lado a empresa **A. C. PICOLLI & CIA LTDA**, CNPJ **79.796.603/0001-00**, com endereço na Avenida Paraná, nº 771, centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, que na melhor forma de direito, decidem **RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2023**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o Contrato em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir de 06/03/2024.

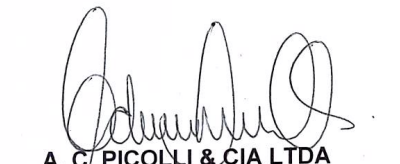
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da RESCISÃO, fica acordado que não resta ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicadas quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente de rescisão, para que surta os efeitos legais.

Ibema, 06 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF ***.594.249.**


A. C. PICOLLI & CIA LTDA
Adrieli Cristina Piacentini Picolli
CPF ***.728.989.**